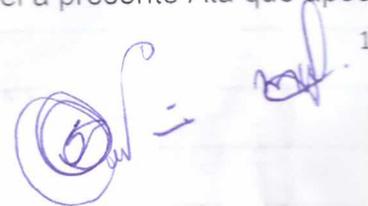


Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

1 Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de
2 Duque de Caxias – CMDM/DC, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de dois
3 mil e vinte, às 14:00 horas, através do aplicativo virtual ZOOM (devido a Pandemia da
4 Covid-19), realizou-se a Assembleia Extraordinária do CMDM no ano de 2020. Com a
5 presença das seguintes Conselheiras: Selma Chagas de Oliveira (Secretaria Municipal
6 de Assistência Social); Ana Mascarenhas (AMAC); Cleide M. Vital (Secretaria Municipal
7 de Saúde); Luciana Marina da Silva (UBM); Regina Celia de Paula Silveira (Secretaria
8 Municipal de Assistência Social); Maria Eloiza Carvalho P. Pimenta (Secretaria Municipal
9 de Educação); Raquel da Silva Narciso (CD VIDA); Madalena V. Lechuga de Mello
10 (Secretaria Municipal de Governo) e Neuseli Daris Pereira (SMPSIG). Equipe Técnica
11 Camilla Mosqueira (Advogada); Nuendy Braga (Secretária Geral) e Cátia Cilene
12 (Contadora-FMDM). Abertura: A Vice- Presidenta do Conselho Selma Chagas
13 apresentou a pauta única referente a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo
14 Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias- FMDM, inscrito no CNPJ sob o n.º
15 21.057.063/0001-54 referente ao Exercício de 2019. A contadora Cátia discursou para o
16 colegiado o Parecer da Prestação de Contas que durante o Exercício de 2019 não houve
17 movimentação de recursos na Unidade Orçamentária Própria – 03.02 do FMDM para a
18 realização das Receitas e/ou execução das Despesas. No período de 01/01/2019 até
19 31/12/2019 não houve nenhuma movimentação financeira na Conta Corrente n.º 71.068-
20 5, agência n.º 1334 – 25 de agosto, da Caixa Econômica Federal em favor do Fundo
21 Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, conforme comprova os extratos
22 bancários. Da análise da Prestação de Contas em epígrafe constatou-se a presença dos
23 elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, bem como o cumprimento do
24 disposto na Deliberação do TCE-RJ nº 277/2017. Quanto aos Demonstrativos Contábeis
25 apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente que não houve
26 movimentação de recursos: Orçamentários, Financeiros e/ou Patrimoniais. Sendo assim,
27 considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente Prestação de Contas Anual do
28 Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias – FMDM referente
29 ao Exercício de 2019. A Vice- Presidenta do Conselho Selma Chagas retoma a fala para
30 apreciação do colegiado para aprovação da Prestação de Contas, assim segue aprovado
31 por unanimidade. A Secretária Geral Nuendy Braga comunicou as justificativas de
32 algumas conselheiras que não puderam participar da Assembleia por Vídeo Conferência
33 devido a falta de internet de alta velocidade. Segue os nomes para aprovação do
34 colegiado: Conselheiras: Sandra Regina Pereira Baliza (Unigranrio); Vera Abreu de
35 Souza (Usuárias); Vivian Fadel de Araújo (Secretaria Municipal de Urbanismo e
36 Habitação) e Gláudinea Soares de Jesus (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo). A
37 secretária mencionou que a sra presidenta Leny Claudino a comunicou dizendo que não
38 conseguiu acompanhar o grupo por defeito do aparelho celular e assim justificou. A
39 Assistente Social Doris Monteiro também justificou a sua ausência devido não ter uma
40 internet de alta velocidade. Sem outros assuntos a tratar, a Sra Vice Presidenta encerrou
41 a reunião às quinze horas. Eu Secretária deste conselho, lavrei a presente Ata que após

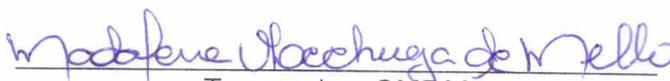


Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

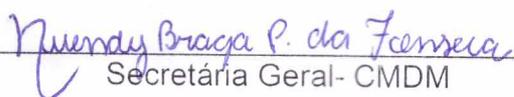
42 lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e toda a diretoria Execu
43 presente.

44
45
46 

47 Vice Presidenta- CMDM

48
49
50 

51 Tesoureira- CMDM

52
53
54 

55 Secretária Geral- CMDM

56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Publicado no Boletim Oficial
N. 6899 de 03/06/2020
J